



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 125/2026

Processo Administrativo nº 3620/2026

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h30min, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE PRANCHÕES DE MADEIRA**, conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **08/06/2026 até o dia 09/06/2026**. Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município. Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que não recebeu proposta adicional, prevalecendo o menor orçamento contido no processo. Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de **MENOR PREÇO**.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 125/2026, o Superintendente declara a licitante vencedora do certame:

PRAFAZENDA AGROPECUARIA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA

Perfazendo o total de **R\$ 2.500,59 (dois mil e quinhentos reais e cinquenta e nove centavos)**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Município de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.